

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 459/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 13 de maio de 2024

A Senhora

ANATALINA DOS SANTOS PEREIRA - Insc.: 01.02.078.0606.001

Rua Professor Eunice Jerônimo de Oliveira, nº 2380, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 105/2024, da área de 360,00m², localizada à Rua Professor Eunice Jerônimo de Oliveira, nº 3238, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central; deste, segue confrontando com Rua 15, com Os seguintes azimuth plano e distância: 179°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063086.54 m e E 479454.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0606.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 269°47'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063086.43 m e E 479424.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0250.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063098.43 m e E 479424.77 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0575.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 8947'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

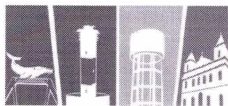
Isabella Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: 10FZLEYU-FU88MUKX-DAHNNLN-XXYAQPFE

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Ofício nº 460/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 13 de maio de 2024

Ao Senhor

ALMIRO JOAQUIM CERQUEIRA DE SOUZA – CPF 085.024.747-07 Insc.: 01.02.078.0575.001

Rua Professor Eunice Jerônimo de Oliveira, nº 3250, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 105/2024, da área de 360,00m², localizada à Rua Professor Eunice Jerônimo de Oliveira, nº 3238, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central; deste, segue confrontando com Rua 15, com Os seguintes azimuth plano e distância: 179°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063086.54 m e E 479454.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0606.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 269°47'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063086.43 m e E 479424.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0250.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063098.43 m e E 479424.77 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0575.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 8947'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 461/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 13 de maio de 2024

A Senhora

EDUARDO VIDAL ARAÚJO – CPF 427.387.506-30 Insc.: 01.02.078.0250.001

Rua Quatorze, nº 1833, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 105/2024, da área de 360,00m², localizada à Rua Professor Eunice Jerônimo de Oliveira, nº 3238, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central; deste, segue confrontando com Rua 15, com Os seguintes azimuth plano e distância: 179°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063086.54 m e E 479454.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0606.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 269°47'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063086.43 m e E 479424.81 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0250.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°47'8.50" e 12.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063098.43 m e E 479424.77 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.078.0575.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 89°47'8.50" e 30.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063098.54 m e E 479454.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66